



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

DISTRATO CONSENSUAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 108/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 068/2025

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÁS DO TIPO GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) EM BOTIJÃO DE 13 (TREZE) QUILOS, 45 (QUARENTA E CINCO) QUILOS E ÁGUA MINERAL FLUORETADA EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS, TODOS SEM VASILHAMES, PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, COM ENTREGA PARCELADA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **45.739.091/0001-10**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **Oswaldo Moreira**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **RR LOCACOES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.703.389/0001-84**, NIRE 3522761477-1 com sede/endereço na ESTRADA DO MATAO, nº 1000, JD MARIALDA, em VARGEM GRANDE PAULISTA/SP, CEP n: 06.730-000 telefone (11) 9 9448 6732 e (11) 9 9198 9349; e-mail royrochaleite1967@gmail.com e transportesrrlocacao@gmail.com. Neste ato representado pelo Sr. **ROY ROCHA LEITE**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 16/07/1967, inscrito no CPF sob o nº **091.970.458-10** e portador da cédula de identidade RG no 18.037.723-1 SSP/SP, considerando que ambas as partes, de comum acordo, manifestaram interesse na rescisão do contrato, conforme previsto no **art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, e que não há pendências quanto ao cumprimento das obrigações contratuais até a presente data, nem prejuízos decorrentes da rescisão, **RESOLVEM:**

- a) Extinguir, por mútuo consentimento, na forma de distrato, a presente Ata de Registro de Preços nº 108/2025, firmada em 07 de maio de 2025, com data de efeito da extinção a partir da assinatura;
- b) Declarar que nenhuma das partes terá direito a indenizações ou ressarcimentos de qualquer natureza, em razão da rescisão amigável;
- c) Reconhecer que foram atendidas todas as exigências legais e contratuais, estando ambas as partes cientes e de acordo com os termos aqui estipulados;
- d) Declarar que nada mais têm a reclamar uma da outra, seja a que título for, relativamente à Ata ora distratada, dando-se mútua, geral e irrevogável quitação.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta os efeitos previstos na legislação vigente.

Santo Antônio do Jardim (SP), 25 de setembro de 2025.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

gov.br

Documento assinado digitalmente

ROY ROCHA LEITE

Data: 25/09/2025 12:06:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OSVALDO MOREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ROY ROCHA LEITE
RR Locações e Transportes LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


Thais Pedão Galharde
RG nº 41.359.238-8


Vinicius Silva Dringoli
RG nº 18.146.161



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 108/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 068/2025

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÁS DO TIPO GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) EM BOTIJÃO DE 13 (TREZE) QUILOS, 45 (QUARENTA E CINCO) QUILOS E ÁGUA MINERAL FLUORETADA EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS, TODOS SEM VASILHAMES, PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, COM ENTREGA PARCELADA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio do Jardim (SP), 25 de setembro de 2025.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: OSVALDO MOREIRA
CARGO: PREFEITO
CPF: 060.547.058-81 RG: 16.863.604-9
Data de nascimento: 03/12/1964
E-mail institucional: gabinete@sajardim.sp.gov.br
Telefone: (19) 3654-1209

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: OSVALDO MOREIRA
CARGO: PREFEITO
CPF: 060.547.058-81 RG: 16.863.604-9
Data de nascimento: 03/12/1964
E-mail institucional: gabinete@sajardim.sp.gov.br
Telefone: (19) 3654-1209

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ROY ROCHA LEITE
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 091.970.458-10 RG: 18.037.723-1 SSP/SP.
Data de nascimento: 16/07/1967
Endereço Residencial: Estrada do Matao, nº 1000, Jd. Marialda, Vargem Grande Paulista/SP, CEP 06.730-000
E-mail: royrochaleite1967@gmail.com e transportesrrlocacao@gmail.com
Telefones: (11) 9 9448 6732 e (11) 9 9198 9349



Documento assinado digitalmente
ROY ROCHA LEITE
Data: 25/09/2025 12:04:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____